

DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8108, de 07 de julho de 2006.

*Dispõe sobre a inclusão de alínea no inciso II do art. 26 da
Deliberação CEE/MS n° 7828/05, de 30/05/2005.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Federal n° 9.394/96,

DELIBERA:

Art. 1º Fica acrescentado ao inciso II do art. 26 da Deliberação CEE/MS n° 7828/05, a alínea “h”, com a seguinte redação:

“Art. 26

.....

II -

h) Matriz Curricular.”

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 19/07/2006

HOMOLOGO
Em 25/07/2006

Ana Mércia Businaro Barroso
Consª Vice-Presidente no exercício da Presidência do CEE/MS

HÉLIO DE LIMA
Secretário de Estado de Educação/MS

Publicada no Diário Oficial do Estado n° 6781, de 03/08/2006, pág. 1.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.